



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

RESOLUÇÃO Nº 005-2019-CG, DE 23 DE MAIO DE 2019

Autoriza, no interesse da Administração, a destinação do imóvel CE-03 para fins de implantação do Setor de Floricultura do Ifes campus Santa Teresa.

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Resolução do Conselho Superior nº 004/2019, de 22 de abril de 2019 que normatiza a permissão de uso e a administração dos imóveis residenciais pertencentes ao patrimônio do Ifes, bem como o teor do Processo nº 23156.000371/2019-31 e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 2ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada no dia 23 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, no interesse da Administração, a destinação do bem patrimonial identificado como imóvel residencial nº *CE-03*, discriminado no Anexo I, para fins de implantação do Setor de Floricultura, oportunizando o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão no Ifes *campus* Santa Teresa.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Administração e Planejamento e às Coordenadorias a ela vinculadas que adotem as providências necessárias visando a exclusão do bem imóvel *CE-03* do rol de imóveis residenciais do Ifes *campus* Santa Teresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Walkyria Barcelos Sperandio

Diretora Geral e

Presidente do Conselho de Gestão